



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 171/15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira
ao Senhor Moacir Kawamoto.

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 061/15 de autoria do Vereador Jorge Gomes da Mota –
Professor Jorge.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

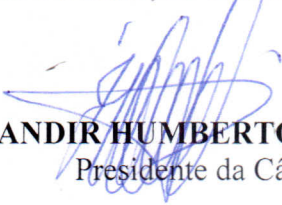
DECRETA: –

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor Moacir Kawamoto pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de setembro de 2015.


Ver. JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


Ver. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
SECRETÁRIO GERAL